

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E A EMPRESA MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME**, com sede à Rua Rubens Monte, 323, Jardim Cearense, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, por seu representante legal, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CIC M/F sob o nº 027.074.253-03, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o distrato e rescisão do Contrato de execução de serviços especializados em engenharia clínica para os equipamentos da **UPA OLINDA**.

PARÁGRAFO UNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas decorrentes da execução dos serviços até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente distrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de dezembro

de 2023.



Maria de Fátima Souza Alencar
Instituto Social Medianeiras da Paz-ISMEP
Superintendente



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



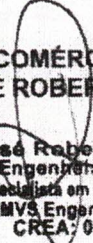
Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
OLINDA


Maria de Fátima Souza Alencar
Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMEP
Superintendente

DISTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

DISTRATADA
EMPRESA MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA


José Roberto R. Moura
Engenheiro Produção
Especialista em Engenharia Clínica
MVS Engenharia Clínica
CREA: 0619296887

Testemunhas :

1. *Amaral Albuquerque do Reso 065.244.584-07*
- 2.